124	176116-1	Malba Tânia Gonçalves Miranda Xavier	17.04.2006	Auditora Farmacêutica-Bioquimica
125	171794-4	Maria Veloso Soares Nascimento	17.01.2006	Nutrição Especializada
126	178745-4	Maria Elizana Martins de Meneses	26.06.2006	Farmacêutico-Bioquimico
127	180569-0	Mônica da Silva Pinto Cronemberger	03.10.2006	Enfermeira
128	179701-8	Neuma Maria Café Barroso	21.07.2006	Nutricionista
129	180461-8	Ocimar de Alencar Alves Barbosa	03.10.2006	Biologo
130	178435-8	Ozinalda Veloso Pereira Paz	26.06.2006	Enfermeira
131	179568-6	Rhoshana Chrysthyanne Amelia N. Barros	26.06.2006	Enfermeira
132	179510-4	Rayla Maria Pontes Guimarães	26.06.2006	Enfermeira
133	180466-9	Roberta Gomes Dias Alves	03.10.2006	Enfermeira
134	178822-1	Rosemarie Brandim Marques	26.06.2006	Farmacêutico
135	180332-8	Themistocles Ramos Neto	03.10.2006	Médico-Ortopedista e Traumatologista
136	179556-2	Tatiana Santos Malheiros Nunes	26.06.2006	Médico-Pneumologia
137	178438-2	Tânia Maria Melo Rodrigues	26.06.2006	Enfermeira
138	180467-7	Valdenir Fontes	03.10.2006	Enfermeiro

Art 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 30 de setembro de 2009.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
Secretário Estadual da Saúde

OF. 2436

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

M:24.09.09
PORTARIA - **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **JESUMILDE LIMA DE ARAÚJO DA SILVA,** ocupante do cargo de **Extencionista Rural II – Nível Médio, Classe "IV", Padrão "D",** do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extenção Rural do Estado do Piauí - EMATER, matrícula do contracheque nº 022213-5, com os proventos de **R$ 1.745,20 (HUM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS),** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.09.09
PORTARIA - **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **JUSTINA DE SOUSA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe "II", Padrão "E"**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEINFRA, matrícula do contracheque n° 004369-9, com proventos de **R$ 984,83 (NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS),** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.09.09
PORTARIA - **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 3° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 47/05, a **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA FERREIRA,** ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe "I", Padrão "E"**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA SAÚDE, matrícula do contracheque n° 038468-2, com os proventos de **R$ 699,35 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS),** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.09.09
PORTARIA - **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 3° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 47/05, a **EDNA MARIA PEREIRA SILVA,** ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe "I", Padrão "A"**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA SAÚDE, matrícula do contracheque nº 038720-7, com proventos de **R$ 566,21 (QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS),** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.09.09
PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA ANGELITA LEMOS DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe "II", Padrão "E"**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA SAÚDE, matrícula do contracheque n° 045014-6, com proventos de **R$ 552,03 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.09.09
PORTARIA - **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", c/c o Art. 3º, § 2º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MILTON FERREIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe "I", Padrão "E"**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA SAÚDE, matrícula do contracheque n° 025675-7, com proventos de **R$ 422,31 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS),** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.09.09
PORTARIA - **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **ALICE BORGES BEZERRA,** ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe "II", Padrão "A",** do quadro de pessoal da SECRETARIA DA SAÚDE, matrícula do contracheque n° 040152-8, com proventos de **R$ 825,55 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS),** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.09.09
PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **JOVITA GOMES DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe "II"**, **Padrão "E"**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA SAÚDE, matrícula do contracheque nº 045020-X, com proventos de **R$ 552,03 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.09.09
PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 47/05, a **MANOEL ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe "I", Padrão "A"**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 027371-6, com proventos de **R$ 580,37 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.09.09
PORTARIA – **RESOLVE**, retificar a Portaria de 21000-1112, datada de 26/08/09, publicada no Diário Oficial nº 176, datado de 18/09/09 que CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 47/05, no seu Art. 3º da EC nº 47/05, a **ELIANE RIBEIRO DE MATOS FREITAS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível "VI"**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 071281-7, sendo que se lê:"...Adicional por tempo de serviço no valor de R$ 149,41...", leia-se:"...Adicional por tempo de serviço no valor de R$ 179,41...", ficando seus proventos de **R$ 1.619,41 (HUM MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.